

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 854, de 9 de dezembro de 1966.

Cria mais um cargo de professor primário junto à escola "Américo de Pinho", no povoado de Barreiras, distrito da Vila Farias.

O Prefeito Municipal de Guanhães, no uso de suas atribuições legais e considerando que decorrido o prazo máximo de 30 (trinta) dias o Legislativo Municipal de Guanhães não decretou, por sanção, os projetos de leis enviados por este Executivo, fazendo sua devolução; - considerando o que dispõe o Ato Institucional nº 2 e de acordo com a emenda Constitucional nº 14, que o adaptou com seus efeitos aos Estados e Municípios, - sanciona a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica criado mais um cargo de professor do ensino primário junto à escola "Américo de Pinho", no povoado de Barreiras, distrito da Vila Farias, deste Município, com o aumento de mais uma classe e vencimentos atuais.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas a que se refere o artigo 1º desta lei, fica o Sr. Prefeito autorizado a abrir o crédito especial necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 09 de dezembro de 1966.

*Cosmiro de Farias Filho*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

*Genildo de Souza Pereira*  
\_\_\_\_\_  
Secretário